



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 21/10/19

PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2019
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 16/10/19

Protocolo

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao
Acidente Vascular Cerebral – AVC, no âmbito do
Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui a “**Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC**”,
coincidindo com o dia 29 de outubro, data em que comemora o dia mundial de combate ao AVC.

Art. 2º A semana terá como objetivo a conscientização da população sobre a
importância da saúde cerebrovascular.

Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC fica incluída no
Calendário Oficial do município de Cascavel.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.

Em 16 de outubro de 2019.


Mazutti

Vereador/PSL

Justificação:

O presente projeto de lei visa alertar, conscientizar e prevenir a população sobre os riscos do
Acidente Vascular Cerebral (AVC).

O Dia Mundial de Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) foi criado, em 2006, pela
Organização Mundial da Saúde em parceria com a Federação Mundial de Neurologia, o objetivo era
conscientizar a população, alertando os riscos, bem como engajando profissionais na área da saúde para
a prevenção.

Como meio de alerta a população, é realizado diversas atividades em todo o mundo no dia 29 de
outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia do combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Neste diapasão, conto com o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto,
por se tratar de matéria relevante e de grande interesse público.

